



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DS/GSB/ 006/2020
(Processo: 87308436)

Município: Nova Venécia

Assunto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6)

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS

Vitória – ES
Janeiro/2020

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. METODOLOGIA	4
4.1. Áreas e Segmentos Visitados	4
5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO	4
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES	12
7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP	14
8. APOIO TÉCNICO À ARSP	15

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Resultados das medições pitométricas da rede de distribuição de água do Município de Nova Venécia	
Sistema de Abastecimento de Água do Município de Nova Venécia	
Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº058/2018, recebido em 31 de agosto de 2018.	
Período de Monitoramento: 28/01/2019 a 30/01/2019	
Legislação: Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 9.096/2008; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 8.987/1995;	Lei Estadual nº 5.720/1998; Lei Complementar nº 827/2016; Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010; Resolução ARSP Nº018/2018.

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de campo realizada no Município de Nova Venécia e escopo do Bloco 06 em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é apresentar as verificações de continuidade do abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Venécia, através do monitoramento da pressão, e embasar as ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de recepção dos pontos eleitos pela Cesan, instalação de nove equipamentos de medição por 48 horas nos pontos selecionados, desinstalação dos equipamentos, retirada de dados colhidos no datalogger, elaboração de relatório contendo os níveis de pressão verificados e continuidade, incluindo quadros e planilhas e relação das constatações de não-conformidades com o normativo vigente.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes da CESAN: Hebbler Ziviane Contarato e Jamilo Joanes Brito Viana e um bombeiro funcionário da empresa terceirizada, que se encarregaram de apoiar os serviços de campo que foram realizados.

4.1. Áreas e Segmentos Visitados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Rede de Distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pressões disponíveis na rede de abastecimento de água

Foram monitorados os seguintes locais:

PONTO 01: Rodovia Bortolo Malacarne, nº 2787 (Rod. Es 137), Polo industrial II, Nova Venécia, HD: Y18S011171

PONTO 02: Rua Jaime Contarato, nº 35, B. Alborada, Nova Venécia - HD: Y11F236470

PONTO 03: Rua Reginaldo Vila Nova, nº 37, Bela Vista, Nova Venécia - HD: Y06L640940

PONTO 04: Rua Cariacica, nº 208, B. Bonfim, Nova Venécia - HD: Y18S008454

PONTO 05: Rua São Francisco, nº 36, Centro, Nova Venécia - HD: Y14F368843

PONTO 06: Rua Um, nº 1, Bairro Betânia, Nova Venécia - HD: Y13C003121

PONTO 07: Rua São Daniel Cambone, nº 395, B. Aeroporto, Nova Venécia - HD: Y11F234379

PONTO 08: Rua D'Angeli, nº 99, B. Rúbia, Nova Venécia, - HD: Y14S313671

PONTO 09: Rua Olívia Maria, nº 814, B. Margareth, Nova Venécia - HD: Y06L582361

5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

Quadro 1 – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas) dos primeiros 9 pontos da pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Nova Venécia.

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs										
Data	Hora h	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01 (mca)	Ponto 02 (mca)	Ponto 03 (mca)	Ponto 04 (mca)	Ponto 05 (mca)	Ponto 06 (mca)	Ponto 07 (mca)	Ponto 08 (mca)	Ponto 09 (mca)
28-jan	14:00	0,5	x	x	x	x	x	x	x	x
28-jan	14:15	0,7	x	x	x	x	x	x	x	x
28-jan	14:30	0,7	21,14	x	x	x	x	x	x	x
28-jan	14:45	0,7	20,54	42,8	x	x	x	x	x	x
28-jan	15:00	0,7	21,83	40,5	10,7	x	x	x	x	x
28-jan	15:15	0,6	19,25	42,2	22,5	x	x	x	x	x
28-jan	15:30	0,7	20,65	41,6	22,7	27,3	x	x	x	x
28-jan	15:45	0,7	21,95	43,5	22,7	40,9	x	x	x	x
28-jan	16:00	0,8	21,97	43,6	20,7	41,4	75,4	x	x	x
28-jan	16:15	0,8	20,89	43,0	18,2	41,4	74,9	11,6	x	x
28-jan	16:30	0,7	22,92	38,7	18,0	41,5	75,1	19,2	x	x
28-jan	16:45	0,7	19,75	36,3	20,9	41,3	74,1	19,8	11,1	x
28-jan	17:00	0,5	23	35,0	22,4	41,3	73,7	19,9	11,1	x
28-jan	17:15	0,4	22,95	39,7	22,5	41,1	73,4	20,3	11,1	14,0
28-jan	17:30	0,4	16,1	35,9	22,5	41	74,4	19,8	11,1	12,3
28-jan	17:45	0,4	18,22	31,2	22,3	41,3	72,2	19,3	11,1	12,2
28-jan	18:00	0,4	12,84	30,9	22,2	38,9	70,9	18,4	10,9	11,7
28-jan	18:15	0,4	12,79	28,5	22,3	40,7	70,9	17,6	10,8	10,4
28-jan	18:30	0,4	13,18	24,0	22,1	39,3	70,7	16,7	10,7	9,5
28-jan	18:45	0,4	10,85	22,4	22,1	39,5	70,9	16,7	10,7	8,0
28-jan	19:00	0,4	6,56	18,6	22,3	40,2	68,9	16,6	10,0	7,4
28-jan	19:15	0,4	5,83	21,1	22,3	39,6	69,6	15,1	10,0	7,6
28-jan	19:30	0,4	6,13	17,8	22,3	40,1	69,2	14,7	10,4	8,6
28-jan	19:45	0,4	7,03	17,1	22,3	40,7	70,2	16,9	9,8	8,9
28-jan	20:00	0,4	11,73	23,0	22,3	39,6	71,1	19,5	10,5	9,0

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs

Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05	Ponto 06	Ponto 07	Ponto 08	Ponto 09
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
28-jan	20:15	0,4	15,53	25,8	22,4	38	71,4	20,8	10,5	10,0
28-jan	20:30	0,4	16,27	26,9	22,3	32,4	72,1	23,2	10,6	11,0
28-jan	20:45	0,4	14,98	32,5	22,5	40,6	72	25,2	10,7	11,1
28-jan	21:00	0,4	13,74	31,8	22,5	40,9	72,6	25,7	10,8	12,1
28-jan	21:15	0,4	16,88	30,8	22,5	41,1	72,8	26,3	10,9	12,1
28-jan	21:30	0,5	20,81	32,3	22,6	40,1	74,5	26,5	11,0	13,1
28-jan	21:45	0,5	20,76	32,5	22,6	41,3	74,3	27,0	11,2	13,4
28-jan	22:00	0,5	21,98	34,6	22,6	41,5	75,5	27,2	11,2	14,4
28-jan	22:15	0,5	23,19	36,0	22,6	41,3	75,6	27,5	11,5	15,2
28-jan	22:30	0,7	22,17	38,0	22,8	37,9	76,7	27,8	11,9	15,4
28-jan	22:45	1,2	22,01	38,6	22,8	41,7	76,9	28,1	12,1	15,9
28-jan	23:00	1,4	22,81	38,9	22,9	41,9	78	28,4	12,5	16,6
28-jan	23:15	1,7	24,68	40,1	23,0	42,1	78,8	28,5	12,8	16,9
28-jan	23:30	2,1	26,28	41,4	23,0	42,2	79,3	28,7	12,7	17,3
28-jan	23:45	2,2	27,32	43,4	23,1	42,3	79,9	28,8	12,3	17,8
29-jan	00:00	2,5	28,63	45,0	23,0	42,4	79,9	28,8	12,1	18,3
29-jan	00:15	2,6	33,07	46,8	23,2	38,2	80,4	28,9	12,5	18,5
29-jan	00:30	2,7	35,95	48,8	23,3	32,7	81,6	29,1	13,2	18,7
29-jan	00:45	2,8	38,37	51,2	23,3	32,6	82	29,2	13,3	18,9
29-jan	01:00	3,6	39	54,1	23,4	32,6	82	29,2	12,9	19,2
29-jan	01:15	7,5	39,55	56,4	23,4	32,7	81,8	29,1	12,6	19,3
29-jan	01:30	10,1	39,23	58,5	23,4	32,7	81,8	29,0	12,3	19,5
29-jan	01:45	12,9	38,93	61,7	23,5	32,8	82	29,1	12,7	19,6
29-jan	02:00	14,2	38,57	62,8	23,5	32,9	82,8	29,1	13,4	19,7
29-jan	02:15	15,1	38,63	63,8	23,6	33	83	29,2	13,4	19,9
29-jan	02:30	15,9	38,87	64,5	23,6	33,1	82,9	29,2	13,2	20,0

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs

Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05	Ponto 06	Ponto 07	Ponto 08	Ponto 09
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
29-jan	02:45	16,3	38,88	64,9	23,6	33,1	82,7	29,4	12,9	20,2
29-jan	03:00	16,7	38,56	65,3	23,6	33,1	82,5	29,6	12,7	20,3
29-jan	03:15	17	38,96	65,6	23,6	33,1	82,3	29,8	12,5	20,4
29-jan	03:30	17,5	38,62	66,0	23,7	33,1	82,5	29,9	12,8	20,5
29-jan	03:45	18,2	39,2	66,5	23,8	33,2	83,1	29,8	13,5	20,6
29-jan	04:00	18,3	38,79	66,5	23,9	33,3	83,2	29,9	13,5	20,8
29-jan	04:15	18	38,81	66,2	24,1	33,5	83	29,8	13,3	20,8
29-jan	04:30	17,8	38,82	66,0	24,1	33,6	82,7	29,9	13,0	20,6
29-jan	04:45	18	38,88	66,4	24,0	33,6	82,4	29,9	12,7	20,6
29-jan	05:00	18,3	38,82	66,3	23,9	33,4	82,2	29,9	12,5	20,7
29-jan	05:15	18,6	38,55	66,5	23,9	33,3	81,8	29,8	12,7	20,7
29-jan	05:30	18,2	38,49	66,1	23,9	32,9	82,8	29,8	13,4	20,6
29-jan	05:45	17,6	38,65	65,5	23,9	30,8	82,6	29,9	13,4	20,4
29-jan	06:00	17,1	38,55	64,5	24,0	32,8	82	30,0	13,0	20,1
29-jan	06:15	15,9	38,2	63,4	23,9	32,7	80	29,9	12,5	19,5
29-jan	06:30	14,1	35,22	61,3	23,8	31,8	77,9	29,7	12,0	18,9
29-jan	06:45	13,8	38	60,7	23,8	38,5	78,1	29,9	12,3	18,1
29-jan	07:00	13,2	36,62	58,6	23,7	41,6	78,2	29,7	12,4	16,6
29-jan	07:15	10,9	32,24	56,1	23,7	41,4	76,8	29,2	12,5	16,0
29-jan	07:30	7	26,75	53,8	23,4	41,4	71	29,2	11,6	15,7
29-jan	07:45	1,8	22	38,2	23,4	39	67,7	28,8	12,0	14,6
29-jan	08:00	-0,1	19,07	33,0	22,2	41,3	74,9	27,9	11,4	13,6
29-jan	08:15	0,4	20,79	33,7	19,1	41,2	74,7	27,6	11,4	14,1
29-jan	08:30	0,4	21,25	35,2	18,6	40	74,8	26,7	11,5	16,5
29-jan	08:45	0,5	20,51	36,2	18,5	37,3	66,8	26,0	11,5	16,0
29-jan	09:00	0,5	22,52	33,4	19,9	34	63,4	26,1	11,6	14,7
29-jan	09:15	0,5	20,68	33,5	21,1	32,6	41,1	25,0	11,9	8,8

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs

Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05	Ponto 06	Ponto 07	Ponto 08	Ponto 09
	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
29-jan	09:30	0,4	18,79	35,0	18,6	38,3	32	24,4	12,4	15,8
29-jan	09:45	0,5	17	31,8	21,7	40,5	28,2	23,8	12,7	16,4
29-jan	10:00	0,5	17,39	32,1	22,7	40,3	26,9	23,1	12,7	16,7
29-jan	10:15	0,6	18,16	30,9	22,2	38,6	29,1	22,3	12,3	17,2
29-jan	10:30	0,5	17,57	34,0	19,6	34,8	49,8	21,6	11,1	17,1
29-jan	10:45	0,5	17,98	34,8	21,6	34,7	65,5	21,8	10,9	8,0
29-jan	11:00	0,4	15,82	0,6	20,0	40,6	69,3	21,2	10,8	2,7
29-jan	11:15	0,5	16,63	0,6	19,8	40,8	64,6	20,6	10,9	7,3
29-jan	11:30	0,6	17,5	1,7	20,3	40,8	60,9	18,9	11,0	10,5
29-jan	11:45	0,5	14,06	1,4	21,7	40,2	71,7	17,1	11,0	11,5
29-jan	12:00	0,5	14,22	0,5	20,4	39,7	71,7	16,9	10,5	12,6
29-jan	12:15	0,6	14,58	0,5	18,1	39,5	71,9	17,2	11,2	13,1
29-jan	12:30	0,5	17,09	0,5	18,0	37,6	72,6	17,0	11,2	12,7
29-jan	12:45	0,5	19,32	0,4	20,3	38,3	68,4	17,0	11,4	13,2
29-jan	13:00	0,5	22,31	0,4	22,3	40,5	73,1	17,1	11,3	13,8
29-jan	13:15	0,6	22,02	0,4	22,4	38,3	73,5	17,2	11,5	14,1
29-jan	13:30	0,6	20,92	6,8	22,4	37,7	73,5	17,2	11,5	13,6
29-jan	13:45	0,6	21,24	37,1	21,8	39,8	72,7	16,8	11,7	13,4
29-jan	14:00	0,5	21,04	35,8	21,8	40,1	72,9	16,9	11,8	13,9
29-jan	14:15	0,5	18,36	34,8	22,3	40	64,1	17,1	11,8	13,9
29-jan	14:30	0,5	19,34	35,3	20,8	37,4	62	16,8	11,9	14,4
29-jan	14:45	0,5	21,74	37,4	18,5	38,7	63,6	16,9	11,8	14,3
29-jan	15:00	0,5	20,24	34,6	21,3	38,4	75,2	16,8	12,0	14,2
29-jan	15:15	0,5	21,29	35,8	22,3	39,9	75	17,0	12,3	14,1
29-jan	15:30	0,5	20,31	40,2	20,4	40,5	72,1	17,0	12,2	14,3
29-jan	15:45	0,5	19,04	40,0	18,7	40,4	71,1	16,9	11,5	13,2
29-jan	16:00	0,5	20,95	40,4	20,9	40,4	75	17,2	11,2	12,8

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs										
Data	Hora h	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01 (mca)	Ponto 02 (mca)	Ponto 03 (mca)	Ponto 04 (mca)	Ponto 05 (mca)	Ponto 06 (mca)	Ponto 07 (mca)	Ponto 08 (mca)	Ponto 09 (mca)
29-jan	23:00	1,2	24,55	40,7	22,6	32,2	78,8	25,6	12,3	17,2
29-jan	23:15	1,7	25,71	41,4	22,8	32,5	78,8	25,7	12,0	17,6
29-jan	23:30	1,9	28,54	43,3	22,8	32,7	79,8	25,9	12,4	17,9
29-jan	23:45	2,1	29,32	44,4	22,9	32,9	80,5	26,1	12,8	18,3
30-jan	00:00	2,1	30,83	45,4	23,0	33,1	81,5	26,0	13,3	18,7
30-jan	00:15	2,2	33,06	47,5	23,0	33,3	81,7	26,1	13,0	19,1
30-jan	00:30	2,4	37,46	49,9	23,1	33,4	81,6	26,2	12,6	19,5
30-jan	00:45	2,5	39,77	52,6	23,1	33,5	81,6	26,4	12,3	19,7
30-jan	01:00	4,4	40	55,0	23,1	33,7	82,1	26,4	12,7	20,0
30-jan	01:15	8,4	39,67	57,6	23,1	33,8	82,9	26,5	13,3	20,1
30-jan	01:30	10,9	39,49	59,3	23,2	33,8	83,1	26,5	13,3	20,2
30-jan	01:45	12	39,68	60,0	23,1	33,9	83	26,6	12,8	20,4
30-jan	02:00	12,4	39,45	60,7	23,2	34	82,8	26,7	12,9	20,5
30-jan	02:15	13	39,62	61,3	23,3	34	82,6	26,7	12,6	20,5
30-jan	02:30	13,6	39,54	62,0	23,4	34,2	82,4	26,7	12,4	20,5
30-jan	02:45	14	39,65	62,3	23,5	34,4	82,9	26,7	12,8	20,5
30-jan	03:00	14,3	39,47	62,7	23,6	34,6	83,6	26,7	13,5	20,4
30-jan	03:15	14,7	39,57	63,1	23,7	34,7	83,6	26,7	13,5	17,4
30-jan	03:30	15,1	39,53	63,5	23,7	34,7	83,4	26,7	13,3	16,3
30-jan	03:45	15,2	39,17	63,6	23,7	34,8	83,3	26,7	13,1	16,3
30-jan	04:00	15,4	38,99	63,8	23,7	34,8	83	26,8	12,9	16,4
30-jan	04:15	15,6	39,31	68,2	23,7	34,8	82,8	26,8	12,6	16,3
30-jan	04:30	15,9	39,03	64,2	23,7	34,8	82,7	26,9	12,5	16,3
30-jan	04:45	15,5	38,9	63,7	23,7	34,8	82,9	27,0	13,0	16,3
30-jan	05:00	15,5	39,21	63,6	23,7	34,8	83,3	26,9	13,6	16,2
30-jan	05:15	15	39,11	62,7	23,7	34,7	83,3	26,8	13,4	16,0
30-jan	05:30	14,3	38,88	62,3	23,6	34,4	82,6	26,8	13,1	15,8

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs

Data	Hora h	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01 (mca)	Ponto 02 (mca)	Ponto 03 (mca)	Ponto 04 (mca)	Ponto 05 (mca)	Ponto 06 (mca)	Ponto 07 (mca)	Ponto 08 (mca)	Ponto 09 (mca)
30-jan	05:45	14,9	38,6	62,8	23,5	34,2	82,5	26,7	12,7	15,6
30-jan	06:00	14	38,9	61,8	23,5	34	82	26,8	12,5	15,4
30-jan	06:15	12,7	39,04	59,8	23,6	33,8	81,3	26,8	12,5	14,7
30-jan	06:30	10,6	37,24	57,1	23,6	33,4	80,4	26,7	12,8	13,5
30-jan	06:45	8,1	36,72	51,0	23,6	33,1	80	26,5	13,1	12,1
30-jan	07:00	4,4	33,91	49,5	22,1	32,3	78,7	26,3	12,5	10,6
30-jan	07:15	3,3	31,46	46,8	20,8	32,1	74,4	26,3	11,7	10,3
30-jan	07:30	1,7	28,95	45,5	21,5	35	76,9	25,9	11,8	14,8
30-jan	07:45	0	26,84	40,5	18,8	38,7	75,5	25,6	11,8	13,8
30-jan	08:00	-0,4	25,11	44,0	18,7	39	76,1	25,3	11,5	13,7
30-jan	08:15	-0,4	22,73	42,3	20,1	40,8	75,9	24,6	12,2	13,0
30-jan	08:30	-0,4	22,79	40,2	23,2	39,3	76,2	23,6	12,3	13,4
30-jan	08:45	-0,5	22,5	39,1	23,1	41,3	75,8	22,8	12,5	12,9
30-jan	09:00	-0,4	23,86	34,7	21,6	41	75,2	21,9	12,5	11,8
30-jan	09:15	-0,4	23,84	37,4	19,0	39,7	74,5	20,4	12,0	11,0
30-jan	09:30	-0,4	23,82	34,8	22,1	41,1	73,9	19,7	11,1	9,8
30-jan	09:45	-0,3	20,53	35,4	22,7	40,5	73,7	19,3	11,3	9,7
30-jan	10:00	-0,3	18,57	34,5	20,9	40,5	73,4	18,7	11,3	10,4
30-jan	10:15	-0,3	20,09	35,9	22,3	36,6	71,9	17,7	11,4	11,7
30-jan	10:30	-0,2	19,49	33,0	22,1	37,9	73,5	17,7	11,5	11,8
30-jan	10:45	-0,2	17,69	32,7	22,2	40,2	73,1	17,0	11,5	10,9
30-jan	11:00	-0,3	14,33	30,0	21,1	40,7	73	16,7	11,6	10,0
30-jan	11:15	-0,4	17,81	30,2	20,6	39,9	73,1	16,8	11,5	11,4
30-jan	11:30	-0,2	16,47	33,0	20,7	39,7	72,5	16,8	11,4	11,8
30-jan	11:45	-0,3	16,81	33,9	21,0	39,8	72,8	16,8	10,5	12,1
30-jan	12:00	-0,2	17,48	33,5	22,8	39,7	73,5	16,7	11,5	11,1

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs

Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05	Ponto 06	Ponto 07	Ponto 08	Ponto 09
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
30-jan	12:15	-0,2	21,76	33,2	22,7	39,7	73,5	16,6	11,7	12,5
30-jan	12:30	-0,1	19,31	34,5	22,7	37,2	73,1	16,8	11,8	12,7
30-jan	12:45	-0,2	20,28	33,9	22,6	35,6	73,1	17,0	11,8	13,3
30-jan	13:00	-0,1	17,47	34,0	19,6	34,1	66,3	16,9	11,9	13,1
30-jan	13:15	-0,2	19,36	34,5	22,4	36	73,4	17,2	12,1	12,5
30-jan	13:30	-0,3	19,73	36,0	22,4	39,7	74,6	17,0	12,1	12,8
30-jan	13:45	-0,2	15,31	30,4	22,5	40,3	73,5	17,0	12,2	12,8
30-jan	14:00	-0,1	12,65	34,0	22,3	40,4	63,2	16,9	12,2	13,6
30-jan	14:15	-0,1	15,23	32,5	21,1	38,8	71,9	17,0	12,3	14,3
30-jan	14:30	-0,1	13,11	31,4	21,0	40,7	75,6	17,0	11,8	13,7
30-jan	14:45	-0,1	17,04	32,7	19,7	41	74,2	16,8	11,1	13,2
30-jan	15:00	0,3	16,83	37,8	22,5	40,8	74	16,9	11,1	13,5
30-jan	15:15	x	x	37,2	20,9	40,8	74,8	16,9	10,7	13,7
30-jan	15:30	x	x	x	20,8	41	75,3	17,1	11,4	14,5
30-jan	15:45	x	x	x	x	41	70	17,0	11,7	14,6
30-jan	16:00	x	x	x	x	x	72,2	17,2	11,8	14,5
30-jan	16:15	x	x	x	x	x	x	16,9	12,0	14,4
30-jan	16:30	x	x	x	x	x	x	14,0	12,2	14,2
30-jan	16:45	x	x	x	x	x	x	x	12,1	14,0
30-jan	17:00	x	x	x	x	x	x	x	x	13,4
30-jan	17:15	x	x	x	x	x	x	x	x	4,5

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo. No monitoramento da pressão na rede de abastecimento de água realizado foram verificadas intermitências e pontos elevados de pressão nos seguintes pontos e períodos:

CONSTATAÇÃO C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca na Rua Rodolfo Bortolo Malacarne, nº 2787 (Rod. ES 137), Polo Industrial II, N.Venécia (Ponto 01) - HD: Y18S011171 das 14:00h do dia 28 de janeiro de 2019 às 01:15h do dia 30 de janeiro de 2019, das 6:45 às 15:00h do dia 30 de janeiro de 2019.

Não conformidade NC1 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº CTE 160709, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D1– A CESAN deve fornecer água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C2: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca na Rua Jaime Contarato, nº 35, B. Alvorada, Nova Venécia (Ponto 02) - HD: Y11F236470 das 19:00h às 19:45h do dia 28 de janeiro de 2019.

Não conformidade NC2 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº CTE 160709, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D2– A CESAN deve fornecer água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C3: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca na Rua Reginaldo Vila Nova, nº 37, B. Bela Vista, Nova Venécia (Ponto 03) - HD:

Y06L640940 das 11:00 às 13:30h do dia 29 de janeiro 2019.

Não conformidade NC3 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº CTE 160709, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D3– A CESAN deve fornecer água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C4: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca na Rua D’Angeli, nº 99, B. Rúbia, Nova Venécia (Ponto 08) - HD: Y14S313671 às 19:45h do dia 28 de janeiro de 2019.

Não conformidade NC4 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº CTE 160709, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D4– A CESAN deve fornecer água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C5: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca na Rua Olívia Maria, nº 814, B. Margareth, Nova Venécia (Ponto 09) - HD: Y06L582361 das 18:30 às 20h do dia 28 de janeiro de 2019; às 9:15h do dia 29 de janeiro de 2019; das 10:45 às 11:15h do dia 29 de janeiro de 2019; das 9:30 às 9:45h e às 17:15h do dia 30 de janeiro de 2019.

Não conformidade NC5 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº CTE 160709, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D5– A CESAN deve fornecer água com pressão em acordo com os limites

estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C6: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca na Rua Reginaldo Vila Nova, nº 37, B. Bela Vista, Nova Venécia (Ponto 03), HD: Y06L640940 das 00:45h às 7:30h do dia 29 de janeiro de 2019; das 00:45 às 06:45h do dia 30 de janeiro de 2019.

Não conformidade NC6 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº CTE 160709, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D6– A CESAN deve fornecer água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C7: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca na Rua Um, nº 01, B. Betânia, Nova Venécia (Ponto 06) - HD: Y13C003121 das 16:00h do dia 28 de janeiro de 2019 às 9:00h de janeiro de 2019, das 10:45h do dia 29 de janeiro de 2019 às 16:00h do dia 30 de janeiro de 2019.

Não conformidade NC7 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº CTE 160709, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D7– A CESAN deve fornecer água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Lorenza Uliana Zandonadi – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico

8. APOIO TÉCNICO À ARSP

- Luiz Carlos Alves Pinto – Técnico em Pitometria
- Teresa Moitinho Sant’Anna – Engenheira Civil – CREA-ES 4541/D
- Sergio Neves Sant’Anna – Engenheiro Civil – CREA-ES 2858/D

Anexo I – Gráficos

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Nova Venécia com a instalação às 14:00 horas do dia 28/01/2019 e retirada às 15:00 horas do dia 30/01/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Rodolfo Bortolo Malacarne, Nº 2787 (Rod. ES 137), Polo Industrial II, N.Venécia , HD: Y18S011171 – ES.

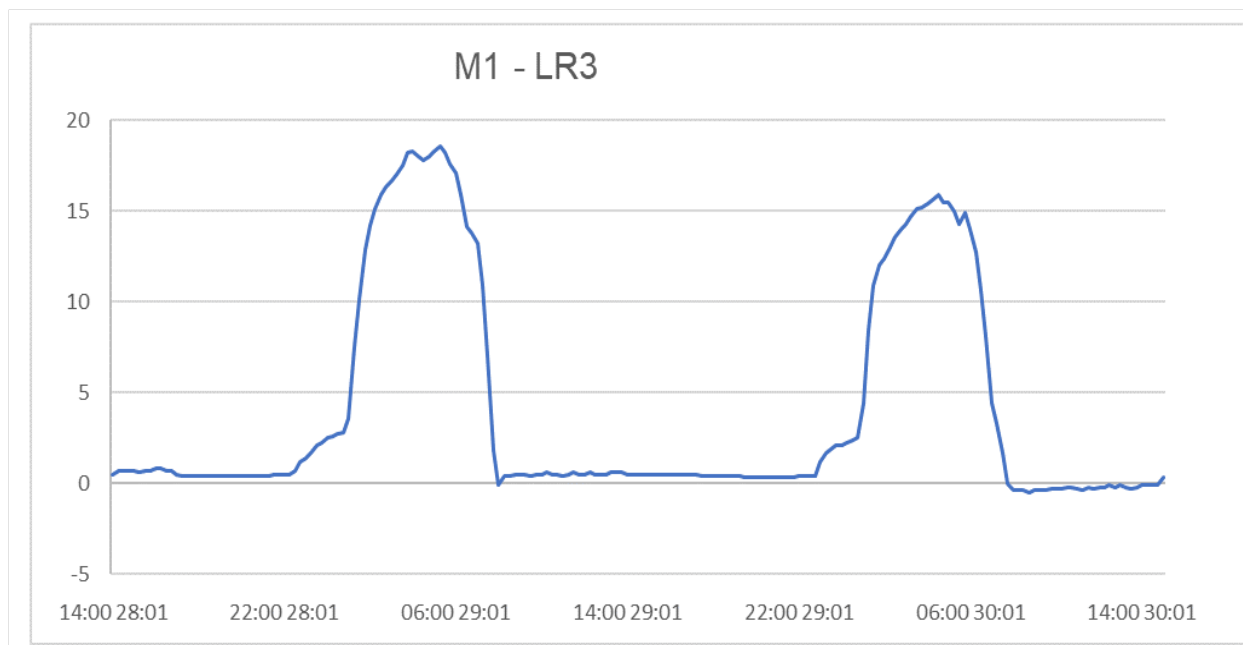


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Nova Venécia com a instalação às 14:30 horas do dia 28/01/2019 e retirada às 15:00 horas do dia 30/01/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Jaime Contarato, Nº 35, B. Alvorada, Nova Venécia, HD: Y11F236470 – ES.

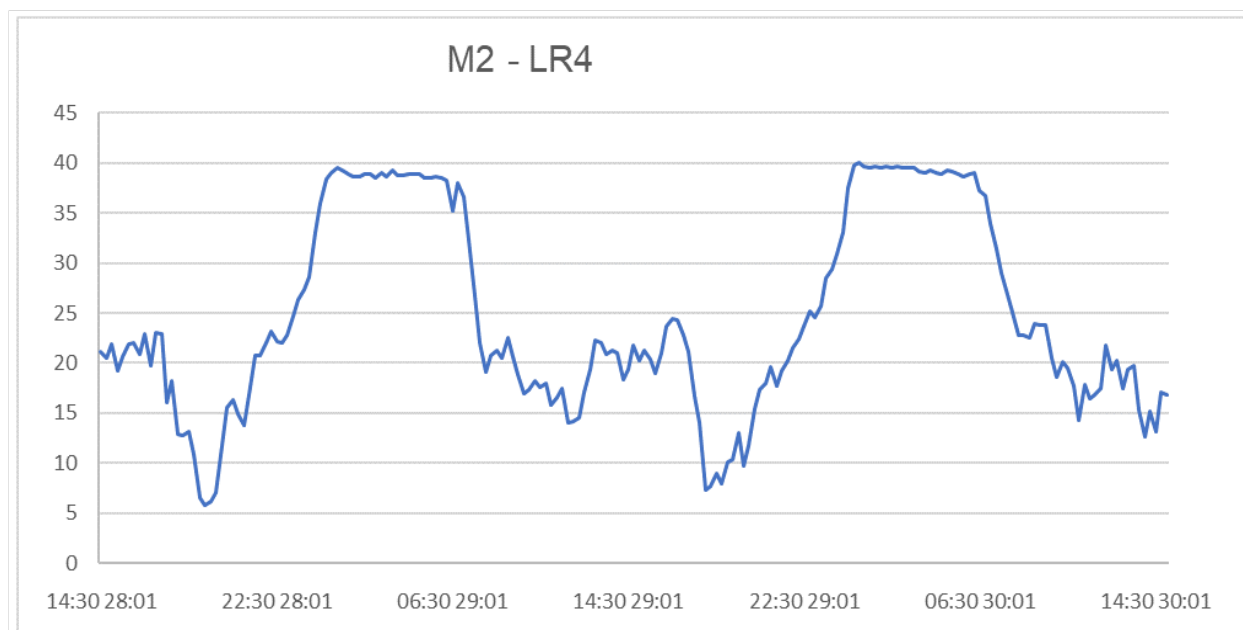


Gráfico 3 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Nova Venécia com a instalação às 14:45 horas do dia 28/01/2019 e retirada às 15:15 horas do dia 30/01/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Reginaldo Vila Nova, Nº 37, B. Bela Vista, Nova Venécia, HD: Y06L640940 – ES.

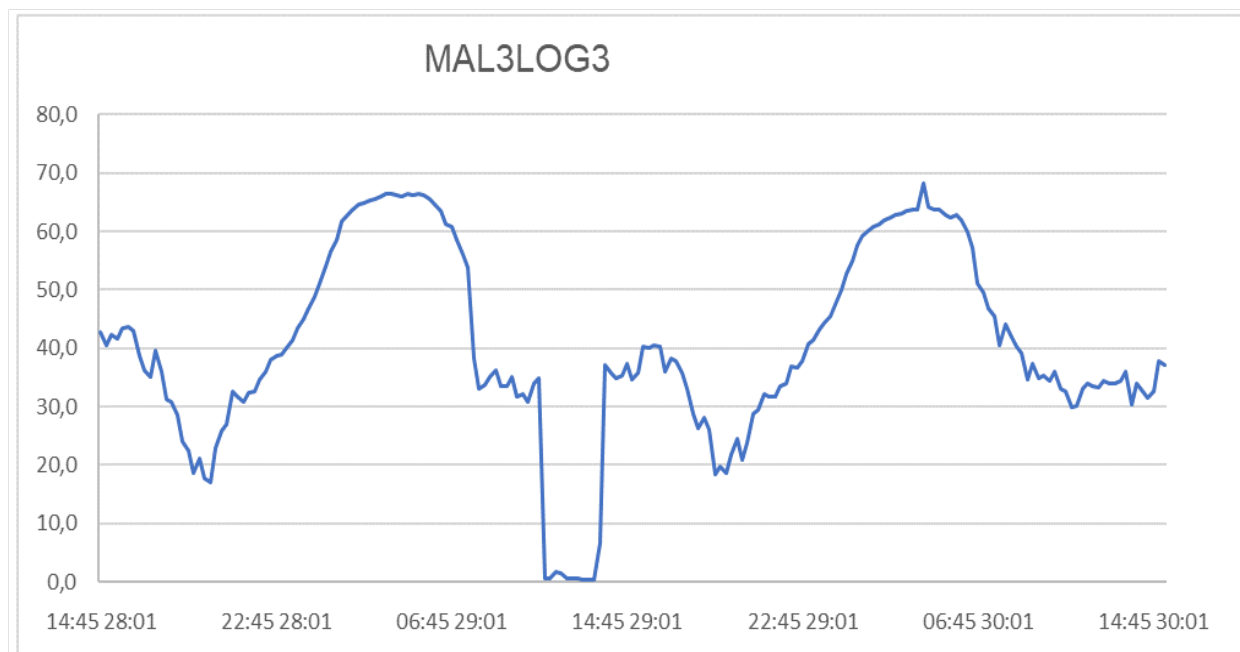


Gráfico 4 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Nova Venécia com a instalação às 15:00 horas do dia 28/01/2019 e retirada às 15:30 horas do dia 30/01/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Cariacica, Nº 208 (Esq. Rua Santa Leopoldina), B. Bonfim, N.Venécia, HD: Y18S008454 – ES.

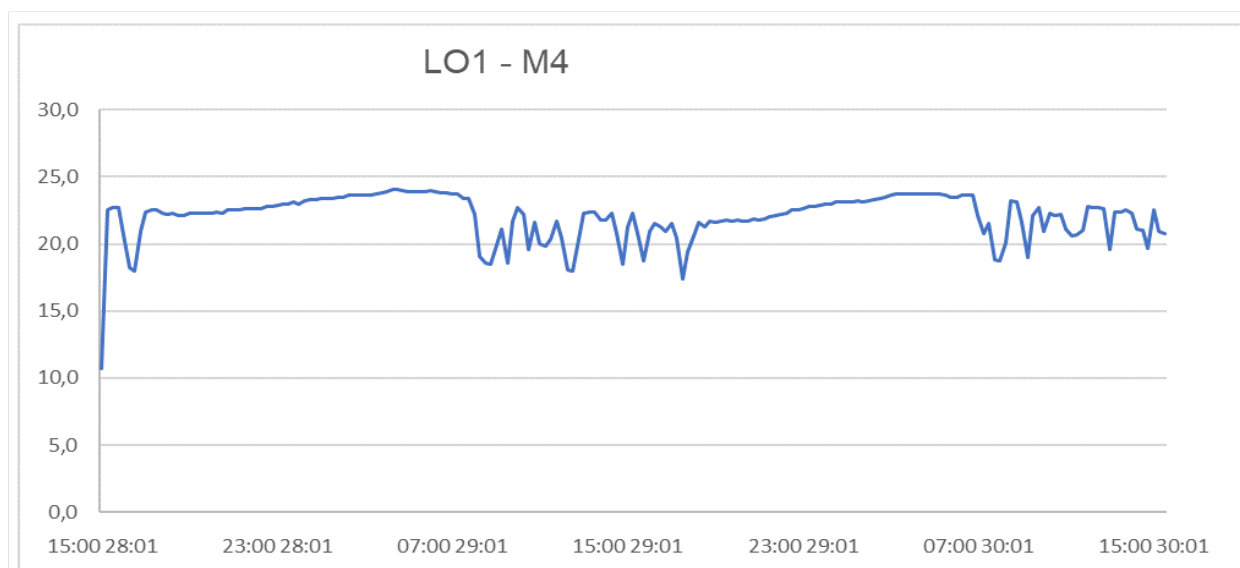


Gráfico 5 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Nova Venécia com a instalação às 15:30 horas do dia 28/01/2019 e retirada às 15:45 horas do dia 30/01/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua São Francisco, Nº 36, B. Centro, N. Venécia, HD: Y14F368843 – ES.

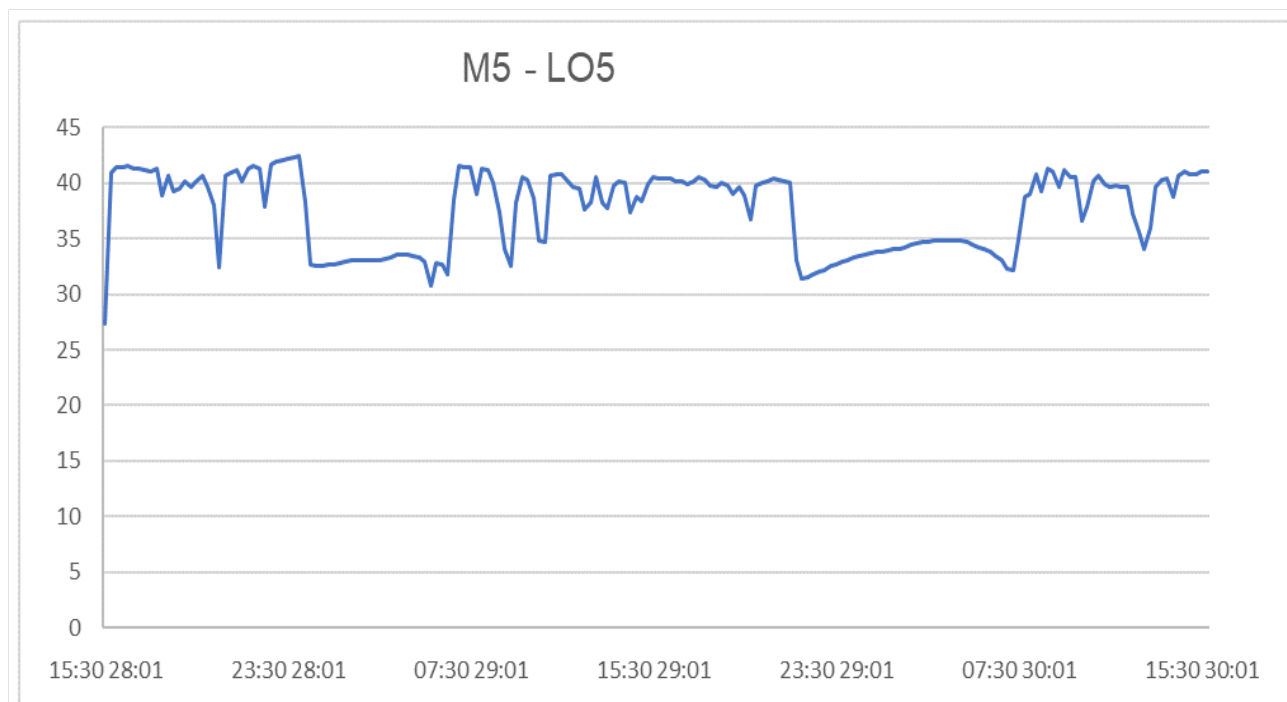


Gráfico 6 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Nova Venécia com a instalação às 16:00 horas do dia 28/01/2019 e retirada às 16:00 horas do dia 30/01/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Nº 1, B. Betânia, Nova Venécia, HD: Y13C003121 – ES.

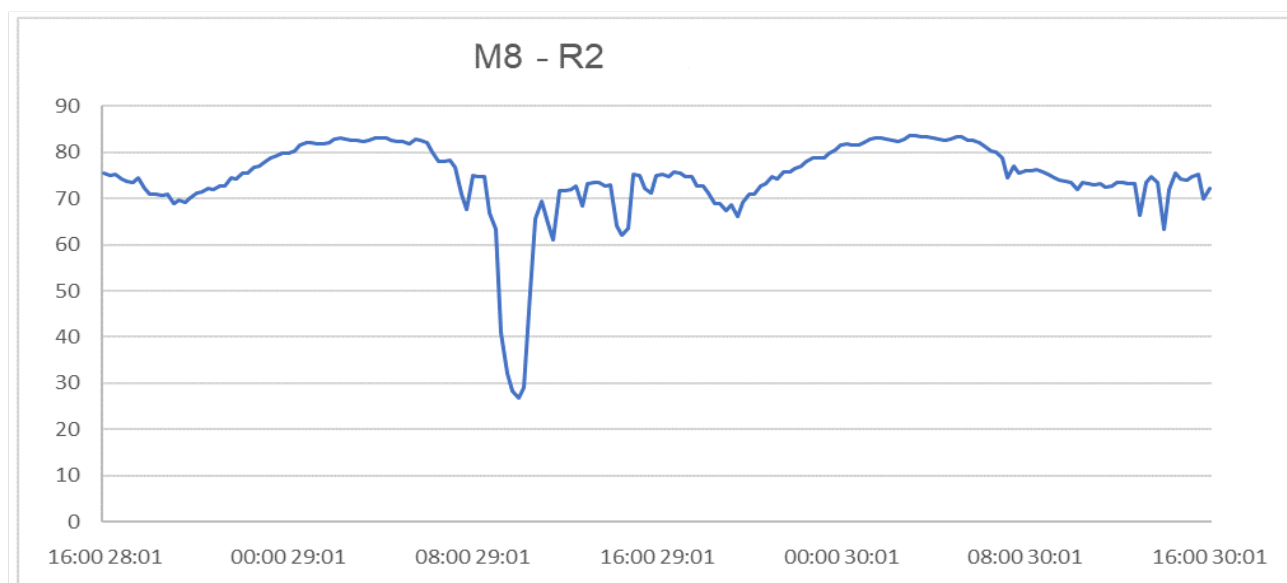


Gráfico 7 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Nova Venécia com a instalação às 16:15 horas do dia 28/01/2019 e retirada às 16:30 horas do dia 30/01/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua São Daniel Combone, nº 395, Bairro Aeroporto, Nova Venécia, HD: Y11F234379 – ES.

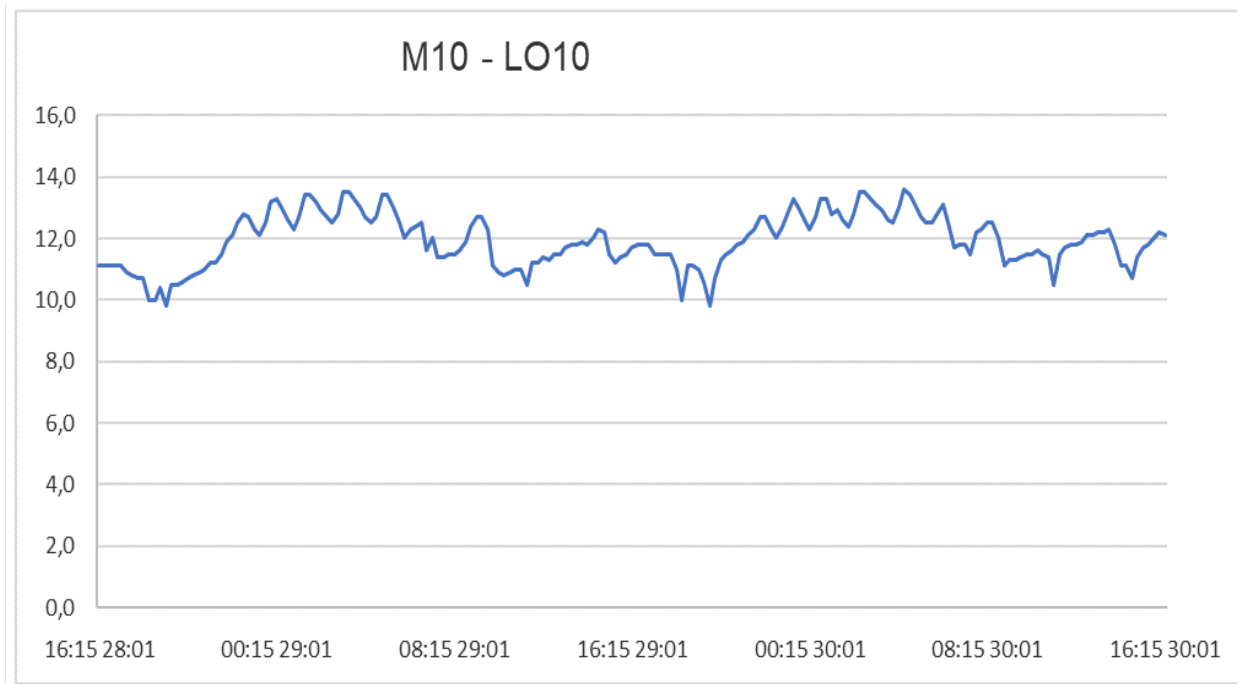


Gráfico 8 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Nova Venécia com a instalação às 16:45 horas do dia 28/01/2019 e retirada às 16:45 horas do dia 30/01/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Dangelo, nº 99, Bairro Rúbia, Nova Venécia, HD: Y14S313671 – ES.

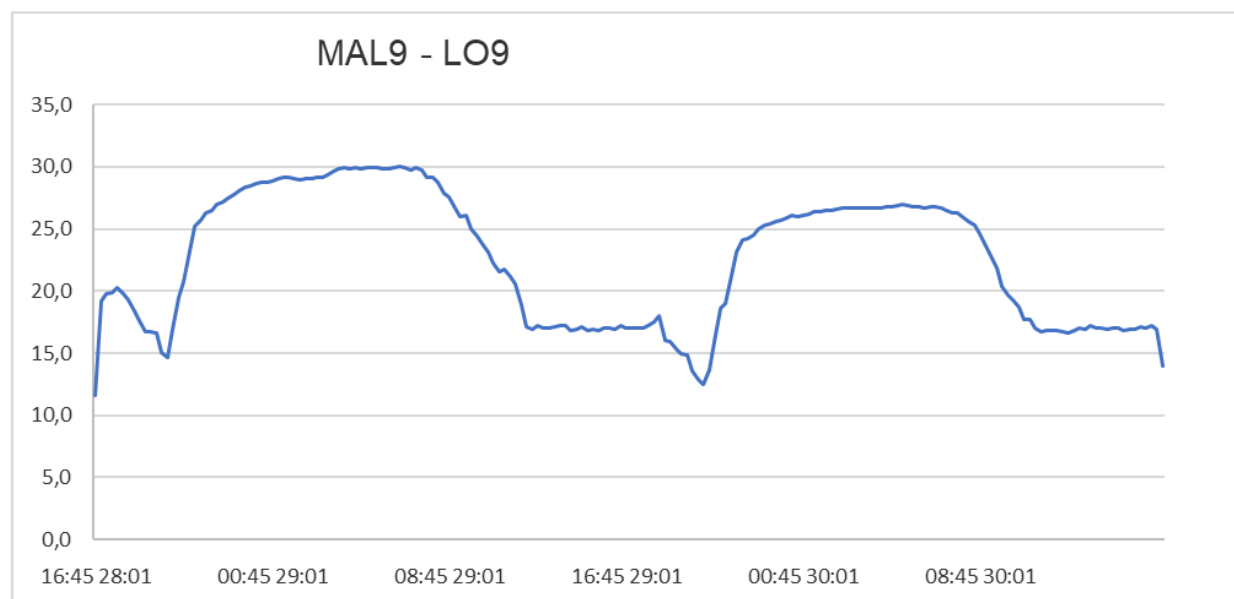
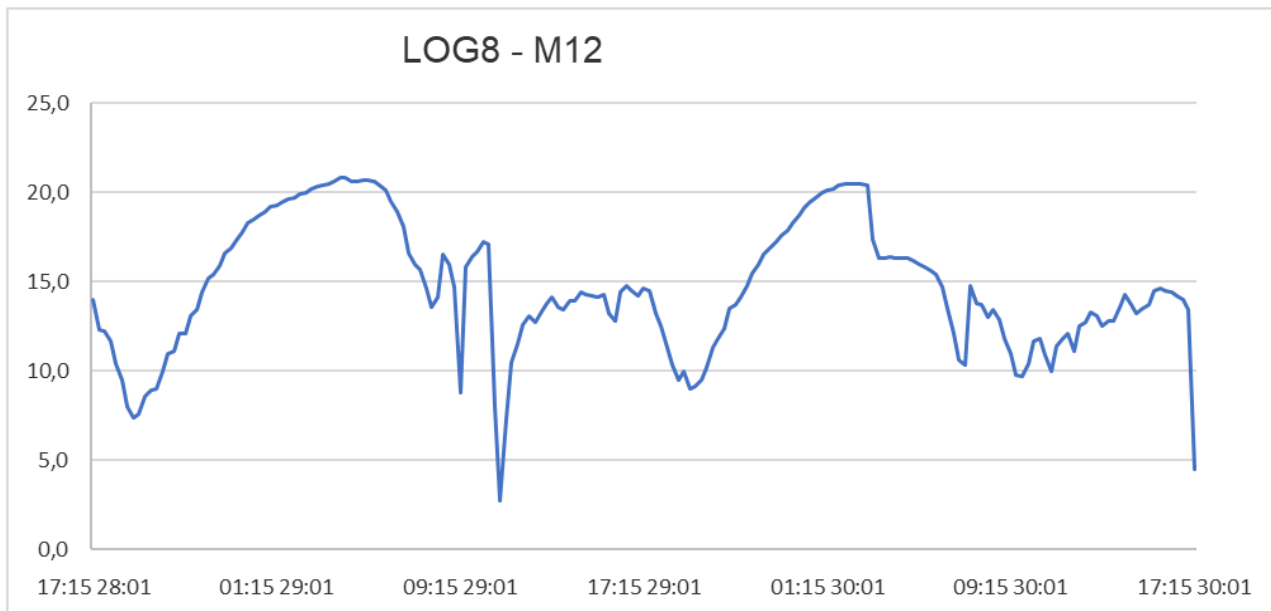


Gráfico 9 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Nova Venécia com a instalação às 17:15 horas do dia 28/01/2019 e retirada às 17:15 horas do dia 30/01/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Olívia Maria, Nº 814, B. Margareth, Nova Venécia, HD: Y06L582361 – ES.



Anexo II - Relatório Fotográfico



Figura 1 - Equipamento de medição instalado no Ponto 01 - Município da Nova Venécia, ES



Figura 2 - Equipamento de medição instalado no Ponto 02 - Município de Nova Venécia, ES



Figura 3 - Equipamento de medição instalado no Ponto 03 - Município de Nova Venécia, ES



Figura 4 - Equipamento de medição instalado no Ponto 04 - Nova Venécia, ES



Figura 5 - Equipamento de medição instalado no Ponto 05 - Município de Nova Venécia, ES.



Figura 6 - Equipamento de medição instalado no Ponto 06 - Município de Nova Venécia, ES.



Figura 7 – Equipamento de medição instalado no Ponto 07 – Município de Nova Venécia, ES.



Figura 8 – Equipamento de medição instalado no Ponto 08 – Município de Nova Venécia, ES.



Figura 9 – Equipamento de medição instalado no Ponto 09 – Município de Nova Venécia, ES.